

DECRETO Nº. 25/2021-GP

De 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 29/06/2021, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

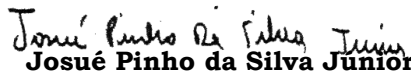
Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 29 de junho do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, em função do dia Comemorativo (Festividades) a São Pedro que ocorrerá nesta data, excluído os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.


Josué Pinho da Silva Júnior

Prefeito Municipal